



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei Municipal nº 2.019, de 22 de junho de 2021

www.sjduaspontes.sp.gov.br

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VI | Edição nº 876

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
IPREM	3
Atos Administrativos	3
Concessão de Aposentadoria	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São João das Duas Pontes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São João das Duas Pontes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sjduaspontes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joao_das_duas_pontes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes
CNPJ 45.116.712/0001-09
Rua Irmãos Brandini, 503, Centro
Telefone: (17) 3481-1538
Site: [/www.sjduaspontes.sp.gov.br](http://www.sjduaspontes.sp.gov.br)

Câmara Municipal de São João das Duas Pontes
CNPJ 56.368.061/0001-60
Rua Arnaldo Rodrigues Neto, 315, Centro
Telefone: (17) 3481-1170
Site: cmsaojoaoddpontes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de São João das Duas Pontes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjduaspontes.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei nº 2.019, de 22 de junho de 2021

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VI | Edição nº 876

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 45.116.712/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº 45.116.712/0001-09, na forma prevista no artigo 37, II da Constituição Federal, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos inscritos, bem como o **LOCAL e HORÁRIO** da realização das provas do **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de vagas constantes no item 2 do Edital de Abertura de Inscrições, como seguem:

PROVAS PERÍODO MANHÃ

Local: EMEF MANOEL JOAQUIM SANTANA Rua Arnaldo Rodrigues Neto, 555, Centro, São João das Duas Pontes/SP

Data: 18/10/2026 – **HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA:** 08H00MIN.

CARGOS:

AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR
ENFERMEIRA UBS
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE
PROFESSOR PEB I – OFICINA / PROJETO – ETI
PROFESSOR PEB II – ARTE
PROFESSOR PEB II – LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS
PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I – FUNDAMENTAL
PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I – INFANTIL

1. O candidato deverá **comparecer com antecedência mínima de 30 minutos** quanto ao horário de início da realização das provas. Para identificação do candidato será obrigatório a apresentação de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira profissional).

2. As provas terão duração de **02 (duas) horas**, já incluído o tempo para preenchimento do gabarito de respostas, podendo o candidato somente se retirar da sala, após 1 (uma) hora do início da prova.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
São João das Duas Pontes, 07 de outubro de 2026.

José Carlos Baruci Junior.
Prefeito municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei nº 2.019, de 22 de junho de 2021

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

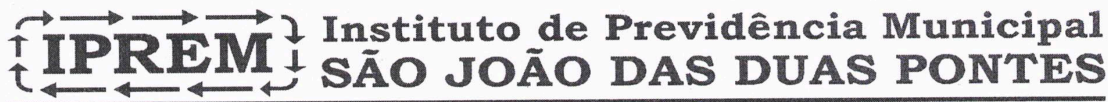
Ano VI | Edição nº 876

Página 3 de 3

IPREM

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria



PORTARIA Nº 11/2026

CONCEDE PENSÃO POR MORTE

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, no uso das atribuições que lhe confere.

RESOLVE: **Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE**

PROC. N.º 10	REQUERIDA EM	ÍNICIO
02/2026	10/09/2026	10/09/2026

FUNDAMENTO LEGAL

artigo 20 e 21 da Lei Complementar nº 147 de 26/11/2025, combinado com artigo 68 inciso I, II e III e artigo 69 inciso I e II, § 1º II da Lei Complementar nº 20 de 22/02/2006.

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO SEGURADO: **ANTONIO GOMES DE CARVALHO**

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
SSP-SP		.31	01/06/1940

ÓRGÃO DE ORIGEM

IPREM DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ

07.910.175/0001-85

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondente a:

1. PIS - Programa de Integração Social.
2. PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldo de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, 10 DE SETEMBRO DE 2026.


PATRICIA DA SILVA ALVES
Diretor Presidente

Rua ARNALDO RODRIGUES NETO Nº331 - Centro - São João das Duas Pontes - SP
CNPJ: 07.910.175/0001-85 - CEP 15640-000 - Tel: 3481-1507 e (17)99789-8531 - ipremduaspontes@gmail.com
Site/Portal da Transparência: iprem.saojoaoddpontes.sp.gov.br